



Pompeia, 28 de setembro de 2020.

P.L. nº 33/2020

Ofício GP nº 250/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

05 OUT 2020

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de um crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 310.000,00 para o fim que especifica”, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade a abertura de um crédito adicional ao orçamento vigente do Município, destinado à utilização do recurso de auxílio financeiro repassado pelo Governo Federal pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, e que será utilizado para enfrentamento de emergência à COVID-19.

Nessas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP





Projeto de Lei nº _____ 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 310.000,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) ao orçamento vigente, destinado à utilização do recurso de auxílio financeiro repassado pela União pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.305.0009.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – COVID-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL – Código de aplicação – 312.000

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais..... R\$ 310.000,00

TOTAL.....R\$ 310.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será realizado por excesso de arrecadação através de auxílio financeiro repassado pela União pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executiva ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de setembro de 2020.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

